



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Acari
Palácio "Juvenal Lamartine de Faria"

LEI Nº 598

DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.

PROTOCOLO Nº 1313

Em, 07 / 07 / 92

Reconhece de Utilidade Pública a Liga Desportiva de Acari.

M.ª do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser reconhecida de Utilidade Pública a Entidade Desportiva e Recreativa - LIGA DESPORTIVA DE ACARI.

Art. 2º - A Liga Desportiva de Acari, fundada em 15 de agosto de 1991, com sede à Rua Silvino Adonias Bezerra, s/n - Bairro Ary de Pinho, tem seu registro no Cartório Judiciário de Acari, sob o nº 20, fls. 30v/33 do Livro "A" - Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e está inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes C.G.C. nº 24518664/0001-05.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari-RN, 10 de dezembro de 1992.


JOSE FERNANDES NETO - Prefeito
CPF 076 491 004 - 30


Jarez Alves da Silva
Secretário de Administração
CPF 154 943 494 - 20